



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Diária

Sexta Feira, 14 de novembro de 2014.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Novembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS AO MICROÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3449-1060.

Email: [prefriacho@ig.com.br](mailto:prefriacho@ig.com.br)

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Novembro de 2014.

RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% DO CONTRATO Nº  
17-2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HORTIFRUTEGRAJEIRO, CARNE, LEITE, PÃES e MASSAS, DESTINADO A TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2014.

DOTAÇÃO: Recursos ICM, ISS, FPMS e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00017/2014 - TIAGO VIEIRA DE SOUSA-ME - R\$ 25.000,00

O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - DO VALOR E PREÇO DO CONTRATO, acrescendo o preço em R\$ 6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) ficando o valor total R\$ 31.250,00, do valor do contrato original, de acordo com o Contrato nº 17/2014, cláusula décima nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% ( vinte e cinco por cento ) do valor do contrato original

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Novembro de 2014.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito

**EXPEDIENTE**  
**Jornal Oficial do Município**

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**